PORTARIA Nº9554, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

 Autoriza Licença Prêmio por assiduidade para

 Adílio Barbosa de Moura.

 EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, o Servidor Adílio Barbosa de Moura, detentor do cargo de provimento efetivo denominado Vigia, a afastar-se das funções para o gozo de licença prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo qüinqüenal de 21.01.08 a 20.01.13, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 30 DE JANEIRO DE 2017.

 EVERALDO DA SILVA MORAES

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

 JORGE DA SILVA

 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO